MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
99/08/19

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 961/VII/4ª(AC)

(30.07.99)

Assunto: **Garantia dos postos de trabalho dos trabalhadores da Sanofi/Winthrop e da Synthelabo-Delagrange.**

Apresentado por: **Deputado Bernardino Soares**

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Está a decorrer o processo de fusão entre as empresas do sector farmacêutico Sanofi/Winthrop e Synthelabo-Delagrange. No acordo assumido pelas empresas a propósito do processo de fusão, garantiam-se os direitos dos trabalhadores, apontando-se até para a criação de novos postos de trabalho.

Contudo a verdade é que está em curso um processo de diminuição dos postos de trabalho, pretendendo as empresas em causa eliminar até Setembro sessenta. Para o efeito são utilizados processos intimidatórios vários, nomeadamente a ameaça de despedimento colectivo, a fim de obrigar os trabalhadores a aceitar a rescisão dos contratos e a aceitar as condições da empresa.

Por outro lado as empresas em causa terão recebido apoios de fundos europeus para investimentos nas suas instalações e equipamentos.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156° da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do nº 1 do artigo 5° do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, solicito ao Ministério da Economia que me informe:

Olga Santos
30/07/1999

- da fiscalização e acompanhamento do processo de fusão a que tem procedido;
- dos compromissos assumidos pela empresas em causa perante o Governo, nomeadamente em relação aos postos de trabalho e direitos dos trabalhadores, e do seu cumprimento;
- das medidas tomadas para pôr fim aos meios de pressão utilizados sobre os trabalhadores para que abandonem as empresas.

O Deputado

Bernardino Soares